



Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 35
email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 04 de julho de 2022

Ofício n. 531/2022- SMS


Senhor Presidente:

Pelo presente, tendo em vista a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, Art 116 § 2, no qual existe a necessidade de dar ciência a esta Casa de Leis sobre a celebração de convênios, informamos que foi assinado em 20 de junho de 2022, o Aditamento ao Termo de Convênio 01/2022 – SMS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Santa Casa de Igarapava para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** em regime de mutirão, com aquisição de OPME, no total do convênio estipulado no Plano de trabalho 03/2022, vigência de 20/06/2022 a 03/08/2022.

Segue anexa cópia do Convênio e Plano de Trabalho.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.


Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilmo Sr.
Luan Soares da Silva
Presidente
Câmara de Vereadores de Igarapava
Igarapava-SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



PLANO DE TRABALHO 03/2027				
INSTITUIÇÃO PROPONENTE				
Órgão/Entidade: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA				
CNPJ: 49.376.858/0001-44				
Endereço: RUA CEL FRANCISCO MARTINS 769				
Município: IGARAPAVA SP				
Telefone: 16 3172 1090				
Email: leandra@scig.com.br				
CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
138.756.698-10	Marcelo Ormeneze	23.981.936-6	Interventor	leandra@scig.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A entidade tem o perfil de hospital geral, através do atendimento de algumas especialidades cirúrgicas e clínicas, contempladas pelo SUS, como também para convênios e particulares. Este é o único hospital do município, sendo filantrópico e tendo convênio/contrato com o SUS.

Histórico da Instituição:

Fundada em 30 de Julho de 1910, a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava teve no médico Dr. Cesar Martins Pirajá um batalhador incansável pela sua manutenção e funcionamento.

Somente em 1914, precisamente no dia 15 de Agosto, foi eleita a primeira diretoria com a finalidade de elaborar o Estatuto Social e determinar seu registro legal.

Passados dois anos, ou seja, em 03 de Dezembro de 1916, foi realizada outra reunião que elegeu nova diretoria de forma definitiva, tendo havido, também, emendas ao Estatuto. Esta diretoria ficou inoperante durante quatro anos. Somente em 21 de Outubro de 1920 foi realizada eleição do Conselho Administrativo, com prenúncio de intensificação administrativa da entidade, pois a mesma até ali tinha funcionado de forma precária.

Entretanto, em 27 de Agosto de 1922, foi autorizado o Convênio com a Congregação das Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, marcando, daí o início do funcionamento regular da Santa Casa de Misericórdia. As Irmãs vieram diretamente de Portugal para Igarapava.

Em 08 de Fevereiro de 1926, as Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus deixaram

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001,44 IE: 349.026.957,112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



a Santa Casa de Misericórdia.

Ao que tudo indica a Santa Casa funcionou, inicialmente, em um prédio residencial adaptado.

Somente em 15 de Novembro de 1927 foi inaugurado o novo Pavilhão, cuja construção foi iniciada em Janeiro de 1925. Em sessão de 20 de Maio de 1944, foram discutidos os assuntos referentes à construção de um novo prédio, no mesmo local do existente. Assim as antigas instalações iam sendo demolidas e construídas as novas. Os setores principais, no primeiro e segundo pavimentos passaram a ser utilizados por volta de 1947 e 1948. A Maternidade, anexa a Santa Casa, foi inaugurada em 12 de Outubro de 1953. O Pavilhão do setor esquerdo só ficou pronto no início de 1960. No período de 1985 a 1992 foram construídos 109,50 m² de área destinada a fisioterapia. De 1992 para 1993 houve uma ampliação no prédio, no total de 252,30 m² de área destinada a apartamentos para tratamento clínico.

Hoje é uma Instituição Filantrópica Centenária com a seguinte estrutura destinada ao SUS:

Caracterização da Infraestrutura

Ambulatório

Nº. de salas de pequenas cirurgias*: 01
Nº. de consultórios: 04
Nº. de salas de gesso: 01

*A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

Pronto Atendimento

Demanda espontânea: Sim (x) Não ()
Demanda referenciada: Sim (x) Não ()
Leitos de observação: Sim (x) Não () Qtd = 03
Sala de acolhimento e/ classificação de risco: Sim (x) Não () Qtd = 01
Leitos de estabilização (vermelha): Sim (x) Não () Qtd = 02
Consultórios médicos: Sim (x) Não () Qtd = 04
Sala de atendimento: Sim (x) Não () Qtd = 01
Sala de higienização: Sim (x) Não () Qtd = 02
Sala pequena cirurgia *: Sim (x) Não () Qtd = 01

Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADT

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
Endoscopia	01	01

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



RX	02	02
Eletrocardiógrafo	02	02
Colonoscopia	01	01
Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03
Mamografia	01	01
Tomografia	01	01

Centro Cirúrgico

Nº de salas cirúrgicas:	03	
Horário de funcionamento:	24 horas	
Sala de cirurgia	Sim (x) Não ()	Qudd = 03
Sala de recuperação	Sim (x) Não ()	Qudd = 01
Sala de curetagem	Sim () Não (x)	Qudd = 00
Sala de parto normal	Sim (x) Não ()	Qudd = 01
Sala de pré-parto	Sim (x) Não ()	Qudd = 01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	Sim (x) Não ()	Qudd = 01

Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Médica	19
Pediátrica	02
Isolamento	01
Cirúrgica	04
Obstetrícia	02
Saúde Mental	10
Total	38

Tipo de Gestão

Código do IBGE: 352010

Gestão: Municipal

Tipo de unidade: Hospital Geral.

Esfera administrativa: Privada – terceiro setor.

Entidade beneficente sem fins lucrativos.

Dependência: Individual

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Aditamento ao Convênio 01/2022 - SMS que tem por objeto prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS, em esqueita de MUTIRÃO, com a aquisição de OPME para as cirurgias ortopédicas, (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) não previstas em convênio 02/2022.

Descrição do Objeto:

O presente plano de trabalho tem por objetivo a aquisição de OPME para a realização de cirurgias de baixa e média complexidade, conforme prescrição médica aos usuários do SUU, previstos no Convênio 01/2022 e Plano de Trabalho 02/2022.

Objetivo:

- Aquirir OPME, para os procedimentos cirurgicos eletivos da demanda reprimida do município de Igarapava-SP, conforme Convênio 01/2022
- Realizar as cirurgias previstas no Convênio 01/2022 nas dependências da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava - SP, entidade sem fins lucrativos e único hospital do município, conforme os estabelecido no no Convênio 01/2022.
- Encaminhar a lista de pacientes que aguardam a cirurgia com OPME, que estão elencas no anexo I.
- Orçar o valor das OPME previstas, no qual poderá ocorrer variáveis e que serão comprovados em Nota Fiscal de aquisição.
- Responsabilizar a Santa Casa pela aquisição das OPME apresentando as Notas Fiscais com os materiais descritos e documentos comprobatórios da efetivação da cirurgia.

Justificativa:

O presente plano de trabalho se justifica na aquisição de OPME para a realização de procedimentos cirúrgicos de ortopedia, não previstas no convênio 01/2022, firmado entre a Santa Casa de Igarapava e a Prefeitura Municipal de Igarapava, através do Departamento Municipal de Saúde.

A proposta financeira se adequa às aquisições de OPME, conforme solicitado pelo médico prescritor, em conformidade com as necessidades do procedimento cirúrgico, aos pacientes usuários do SUS do município de Igarapava/SP

Local de Realização das Cirurgias

As cirurgias com utilização de OPME serão realizadas na Santa Casa de Igarapava, sito a Rua Coronel Francisco Martins, 769, Igarapava/SP - CEP 14.540-000.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa: Realizar no mínimo 80% das cirurgias encaminhadas, conforme Tabela 5, com o uso de OPME, através de convênio firmado com o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Ações para Alcance: Disponibilizar estrutura física e de pessoal, com os respectivos materiais para a realização do objeto.

Situação Atual: Existe uma demanda reprimida no município conforme relação (Tabela 5)

Situação Pretendida: Realizar 18 cirurgias dentro da complexidade de atuação do Hospital, reduzindo a fila de espera do Município em cirurgias eletivas com uso de OPME.

Indicador de Resultado: número de cirurgias executadas / por número de cirurgias pactuada.

Metas Qualitativas: Realizar 100% do atendimento humanizado no processo de trabalho, garantindo o atendimento humanizado do paciente.

Ações para Alcance: Esclarecimento a respeito do procedimento e suas implicações, garantia de atendimento humanizado no período de internação, presença da equipe cirúrgica.

Situação Atual: Atendimento da população usuárias do SUS.

Situação Pretendida: Melhora no indicador de humanização no atendimento da população.

Indicador de Resultado: Atendimento humanizado dos pacientes assistidos.

Metas Qualitativas: Realizar no mínimo 80% cirurgias dentro do prazo estipulado ao plano de trabalho 02/2022 e em complementação ao plano de trabalho 03/2022

Ações para Alcance: Esclarecimento a respeito do procedimento e suas implicações, garantia de atendimento humanizado no período de internação, presença da equipe cirúrgica.

Situação Atual: Aguardando cirurgias em demanda reprimida

Situação Pretendida: realizar cirurgias com uso de OPME

Indicador de Resultado: Atendimento ao pacientes de lista de espera seguida ao plano

Metas Qualitativas: Apresentar 100 % dos relatórios e documentação que comprove a execução da atividade.

Ações para Alcance: Realizar orçamentos, enviar relatórios comprobatórios de execução de cirurgia, enviar notas fiscais de compra com descrição do nome de cada paciente.

Situação Atual: Paciente aguardando autorização

Situação Pretendida: Atender todos os pacientes relacionados em plano com todos os documentos.

Indicador de Resultado: número de pacientes x número de relatórios

Documentos Necessários: Cópias dos orçamentos e justificados pelos responsáveis pela execução.
Cópia das notas fiscais; Cópia do Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH); Apresentação do

Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
 Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
 Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



relatório do médico que realizou o procedimento, constando os medicamentos e/ou materiais utilizados pelo paciente; Laudo raio x antes e após cirurgia ou etiqueta do produto. Apresentação do relatório médico onde conste a evolução do pós cirúrgico.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deverão ser aplicados 100% única e exclusivamente na aquisição de OPME, conforme valor abaixo:

Tabela 1-

<u>ORD EM</u>	<u>TIPO DE OBJETO</u>	<u>PROPONEN TE</u>	<u>%</u>	<u>CONCEDEN TE</u>	<u>%</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
1	AQUISIÇÃO DE OPME	RS -	0%	RS 45.381,15	100	RS 45.381,15	100
TOTAL		RS -	0%	RS 45.381,15	100	R\$ 45.381,15	100

No caso de haver alguns imprevisto durante as cirurgias ortopédicas poderá ser utilizado o recurso abaixo com devida comprovação pós cirurgia ou caso haja reajuste de preços :

- Cópias dos orçamentos certificados pelos responsáveis pela cotação.
- Cópia das notas fiscais;
- Cópia do Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Apresentação do relatório do médico que realizou o procedimento, constando os medicamentos e/ou materiais utilizados pelo paciente;
- Laudo raio x antes e após cirurgia ou etiqueta do produto.
- Apresentação do relatório médico onde conste a evolução do pós cirúrgico.

Tabela 2

<u>ORD EM</u>	<u>TIPO DE OBJETO</u>	<u>PROPONE NTE</u>	<u>%</u>	<u>CONCEDENTE</u>	<u>%</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
2	Aquisição de OPME em caso de necessidade imprevista ou reajuste	RS -	0%	RS 4.618,85	100	RS 4.618,85	100
TOTAL		RS -	0%	RS 4.618,85	100	RS 4.618,85	100

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



FONTE DE RECURSO:

O recurso a ser utilizado é de Origem Federal - Bloco Custeio.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 3

PERÍODO	JUN.22	JUL.22	AGO.22 (ATÉ 03/08)
AQUISIÇÃO DAS OPME			
REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor a ser repassado para a instituição Santa Casa será realizado mediante a apresentação das notas fiscais de aquisição de OPME. Para fins de prestação de contas do executado deverá ser encaminhado ao Departamento Municipal de Saúde relatório com todas as documentações que comprovem a realização da cirurgia, sendo eles:

- Cópias dos orçamentos certificados pelos responsáveis pela cotação.
- Cópia das notas fiscais;
- Cópia do Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Apresentação do relatório do médico que realizou o procedimento, constando os medicamentos e/ou materiais utilizados pelo paciente;
- Laudo raio x antes e após cirurgia ou etiqueta do produto.
- Apresentação do relatório médico onde conste a evolução do pós cirúrgico.

FONTE DE RECURSO E VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

O recurso a ser utilizado é de Origem Federal - Bloco Custeio, no montante total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassados conforme apresentação de nota fiscal e documentos necessários elencados no item anterior.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
 Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
 Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



MEMORIA DE CÁLCULO

O valor do referido plano de trabalho foi resultado da avaliação de 03 orçamentos realizado previamente, chegando ao seguinte resultado:

Tabela 4

QUANTID. DE CIRURGIAS	Procedimento	Quant. de itens	Previsão do Material a ser utilizado	Valor Unitário	Sub total	Valor total	Desconto	Valor Final com desconto
3	Meniscectomia	3	Lâmina de Shaver	R\$ 30,30	R\$ 90,90	R\$ 6.240,00	0%	R\$ 6.240,00
		3	Abdutor	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00			
		3	Equipos de bomba	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00			
		3	Lupa de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 30,00			
7	ICA	14	Parafusos de interferencia	R\$ 486,29	R\$ 6.808,06	R\$ 16.839,06	10%	R\$ 15.155,15
		7	Lâminas de Shaver partes moles e	R\$ 530,00	R\$ 3.710,00			
		7	Equipos de bomba	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00			
		7	Lupa de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 70,00			
		14	Fio negro com guia	R\$ 70,00	R\$ 980,00			
		7	Equipos de Artroscoopia 05 anos	R\$ 48,00	R\$ 336,00			
8	Manguito rotador	24	Mini ancore	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00	R\$ 21.060,00	0%	R\$ 21.060,00
		8	Agulha scapulas	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00			
	Osteomia de joelho	1	Placa chamber bloqueada	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.900,00	0%	R\$ 1.900,00
		1	Caixa para placa chamber bloqueada	R\$ 230,00	R\$ 230,00			
		4	Parafusos certra bloqueado 4,5mm	R\$ 105,00	R\$ 420,00			
18		106			R\$ 47.065,06	R\$ 47.065,06		R\$ 45.381,15

DA VIGENCIA:

A vigencia deste plano de trabalho será a partir da assinatura do aditamento no Convênio 01.2022 até a vigencia final do Convênio 01.2022.

RECEBIMENTO DO RECURSO

O recurso financeiro deverá ser repassado no seguinte domicilio bancário:

Banco Banco do Brasil

Agencia: 8670-3

Conta Numero: 1127-4

Praça de Pagamento: Igarapava/SP

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
 Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
 Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Tabela 5

Nome do Paciente	Procedimento	Itens	QNTD	VL Unit	Valor	Porcento	Sub total	Valor Final
A.F.B	Meniscectomia	1 Lâmina de Shaver	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00		R\$ 320,00	R\$ 2.080,00
		1 Ablator	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00		R\$ 850,00	
		1 Equip. de Bomba	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00		R\$ 690,00	
A.C.S	LCA	1 Luva de Artroscoopia	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 10,00	R\$ 2.165,02
		2 Parafuso de Interferencia	2	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	
		1 Lâmina de Shaver	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1 Equip. de Bomba	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	
		1 Luva de Artroscoopia	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2 Fio Osseo com guia	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
L.D.B	LCA	1 Equip. de Artroscoopia	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	R\$ 2.165,02
		2 Parafuso de Interferencia	2	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	
		1 Lâmina de Shaver	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1 Equip. de Bomba	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	
		1 Luva de Artroscoopia	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2 Fio Osseo com guia	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
O.A.A.C	Manguito Rotador	3 Mini Ancora	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.760,00
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
R.M	Manguito Rotador	3 Mini Ancora	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.760,00
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
L.T.M	LCA	2 Parafuso de Interferencia	2	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	R\$ 2.165,02
		1 Lâmina de Shaver	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1 Equip. de Bomba	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	
		1 Luva de Artroscoopia	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2 Fio Osseo com guia	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1 Equip. de Artroscoopia	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
C.R.S	LCA	2 Parafuso de Interferencia	2	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	R\$ 2.765,02
		1 Lâmina de Shaver	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1 Equip. de Bomba	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	
		1 Luva de Artroscoopia	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2 Fio Osseo com guia	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1 Equip. de Artroscoopia	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
J.R.M	Manguito Rotador	3 Mini Ancora	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.760,00
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
L.M.P	Luxação Redicivante	3 Mini Ancora	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.760,00
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
M.C.C	Luxação Redicivante	3 Mini Ancora	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.760,00
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
L.A.S	Luxação Redicivante	3 Mini Ancora	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.760,00
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
J.T.L	Osteomia de Joelho	1 Placa de Charnica	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00		R\$ 1.250,00	R\$ 1.000,00
		1 Calço para placa Charnica	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00		R\$ 235,00	
		4 Parafuso Cortical	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00		R\$ 420,00	
		1 Placa de Charnica	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00		R\$ 1.250,00	
M.M.F	LCA	2 Parafuso de Interferencia	2	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	R\$ 2.165,02
		1 Lâmina de Shaver	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1 Equip. de Bomba	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	
		1 Luva de Artroscoopia	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2 Fio Osseo com guia	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1 Equip. de Artroscoopia	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
S.V.P	Manguito Rotador	3 Mini Ancora	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.760,00
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
H.S	Meniscectomia	1 Ablator	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00		R\$ 850,00	R\$ 2.080,00
		1 Lâmina de Shaver	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00		R\$ 530,00	
		1 Equip. de Bomba	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00		R\$ 690,00	
		1 Luva de Artroscoopia	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 10,00	
J.M.S	LCA	2 Parafuso de Interferencia	2	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	R\$ 2.165,02
		1 Lâmina de Shaver	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1 Equip. de Bomba	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	
		1 Luva de Artroscoopia	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2 Fio Osseo com guia	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1 Equip. de Artroscoopia	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
M.R.F	LCA	2 Parafuso de Interferencia	2	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	R\$ 2.165,02
		1 Lâmina de Shaver	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1 Equip. de Bomba	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	
		1 Luva de Artroscoopia	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2 Fio Osseo com guia	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1 Equip. de Artroscoopia	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
S.S.F	Meniscectomia	1 Lâmina de Shaver	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00		R\$ 530,00	R\$ 2.080,00
		1 Ablator	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00		R\$ 850,00	
		1 Equip. de Bomba	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00		R\$ 690,00	
		1 Luva de Artroscoopia	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 10,00	
J.A.M.L	Manguito Rotador +	3 Mini Ancora	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.760,00
		1 Agulha Scorpion	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
		196			R\$ 47.065,00	R\$ 4.706,50	R\$ 45.358,50	R\$ 45.358,50

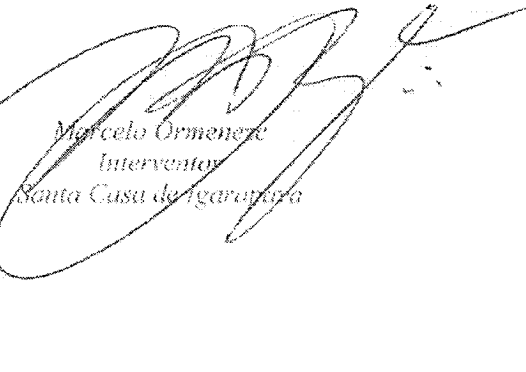
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Igarapava, 13 de junho de 2022



Marcelo Ormenete
Interventor
Santa Casa de Igarapava

Do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Parecer:

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Data: ____/____/____

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



PLANO DE TRABALHO 03/2022				
INSTITUIÇÃO PROPONENTE				
Órgão/Entidade: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA				
CNPJ: 49.376.858/0001-44				
Endereço: RUA CEL FRANCISCO MARTINS 769				
Município: IGARAPAVA SP				
Telefone: 16 3172 1090				
Email: leandra@scig.com.br				
CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
138.756.698-10	Marcelo Ormeneze	23.981.936-6	Interventor	leandra@scig.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A entidade tem o perfil de hospital geral, através do atendimento de algumas especialidades cirúrgicas e clínicas, contempladas pelo SUS, como também para convênios e particulares. Este é o único hospital do município, sendo filantrópico e tendo convênio/contrato com o SUS.

Histórico da Instituição:

Fundada em 30 de Julho de 1910, a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava teve no médico Dr. Cesar Martins Pirajá um batalhador incansável pela sua manutenção e funcionamento.

Somente em 1.914, precisamente no dia 15 de Agosto, foi eleita uma diretoria com a finalidade de elaborar o Estatuto Social e determinar seu registro legal.

Passados dois anos, ou seja, em 03 de Dezembro de 1.916, foi realizada outra reunião que elegeu nova diretoria de forma definitiva, tendo havido, também, emendas no Estatuto. Esta diretoria ficou inoperante durante quatro anos. Somente em 21 de Outubro de 1.920 foi realizada eleição do Conselho Administrativo, com prenúncio de intensificação administrativa da entidade, pois a mesma até ali tinha funcionado de forma precária.

Entretanto, em 27 de Agosto de 1.922, foi autorizado o Convênio com a Congregação das Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, marcando, daí o início do funcionamento regular da Santa Casa de Misericórdia. As Irmãs vieram diretamente de Portugal para Igarapava.

Em 08 de Fevereiro de 1.926, as Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus deixaram

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026 957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



a Santa Casa de Misericórdia.

Ao que tudo indica a Santa Casa funcionou, inicialmente, em um prédio residencial adaptado.

Somente em 15 de Novembro de 1927 foi inaugurado o novo Pavilhão, cuja construção foi iniciada em Janeiro de 1925. Em sessão de 20 de Maio de 1944, foram discutidos os assuntos referentes à construção de um novo prédio, no mesmo local do existente. Assim, as antigas instalações iam sendo demolidas e construídas as novas. Os setores principais, no primeiro e segundo pavimentos passaram a ser utilizados por volta de 1947 e 1948. A Maternidade, anexa a Santa Casa, foi inaugurada em 12 de Outubro de 1953. O Pavilhão do setor esquerdo só ficou pronto no início de 1960. No período de 1985 a 1992 foram construídos 109,50 m2 de área destinada a fisioterapia. De 1992 para 1993 houve uma ampliação no prédio, no total de 252,30 m2 de área destinada a apartamentos para tratamento clínico.

Hoje é uma Instituição Filantrópica Centenária com a seguinte estrutura destinada ao SUS:

Caracterização da Infraestrutura

Ambulatório

Nº. de salas de pequenas cirurgias*:	01
Nº. de consultórios:	04
Nº. de salas de gesso:	01

*A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

Pronto Atendimento

Demanda espontânea:	Sim (x) Não ()
Demanda referenciada:	Sim (x) Não ()
Leitos de observação:	Sim (x) Não () Qtd = 03
Sala de acolhimento e/ classificação de risco	Sim (x) Não () Qtd = 01
Leitos de estabilização (vermelha)	Sim (x) Não () Qtd = 02
Consultórios médicos	Sim (x) Não () Qtd = 04
Sala de atendimento	Sim (x) Não () Qtd = 01
Sala de higienização	Sim (x) Não () Qtd = 02
Sala pequena cirurgia *	Sim (x) Não () Qtd = 01

Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADI

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
Endoscopia	01	01

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.023.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



RX	02	02
Eletrocardiógrafo	02	02
Colonoscopia	01	01
Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03
Mamografia	01	01
Tomografia	01	01

Centro Cirúrgico

Nº. de salas cirúrgicas:	03		
Horário de funcionamento:	24 horas		
Sala de cirurgia	Sim (x) Não ()	Qtdd = 02	
Sala de recuperação	Sim (x) Não ()	Qtdd = 01	
Sala de curetagem	Sim () Não (x)	Qtdd = 00	
Sala de parto normal	Sim (x) Não ()	Qtdd = 01	
Sala de pré-parto	Sim (x) Não ()	Qtdd = 01	
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	Sim (x) Não ()	Qtdd = 01	

Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Médica	19
Pediátrica	02
Isolamento	01
Cirúrgica	04
Obstetrícia	02
Saúde Mental	10
Total	38

Tipo de Gestão

Código do IBGE: 352010

Gestão: Municipal

Tipo de unidade: Hospital Geral.

Esfera administrativa: Privada – terceiro setor.

Entidade beneficente sem fins lucrativos.

Dependência: Individual

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Aditamento ao Convênio 01.2022 – SMS que tem por objeto prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS**, em esquema de MUTIRÃO, com a **aquisição de OPME** para as cirurgias ortopédicas, (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) não previstas em convênio 02/2022 .

Descrição do Objeto:

O presente plano de trabalho tem por objetivo a aquisição de OPME para a realização de cirurgias de baixa e média complexidade, conforme prescrição médica aos usuários do SU, previstas no Convênio 01/2022 e Plano de Trabalho 02/2022.

Objetivo:

- Aquirir OPME, para os procedimentos cirurgicos eletivos da demanda reprimida do município de Igarapava-SP, conforme Convênio 01.2022
- Realizar as cirurgias previstas no Convênio 01.2022 nas dependências da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava – SP, entidade sem fins lucrativos e único hospital do município, conforme os estabelecido no no Convênio 01.2022.
- Encaminhar a lista de pacientes que aguardam a cirurgia com OPME, que estão elencans no anexo I.
- Orçar o valor das OPME previstas , no qual poderá ocorrer váriáveis e que serão comprovados em Nota Fiscal de aquisição.
- Responsabilizar a Santa Casa pela aquisição das OPME apresentando as Notas Fiscais com os materiais descritos e documentos comprobatórios da efetivação da cirurgia.

Justificativa:

O presente plano de trabalho se justifica na aquisição de OPME para a realização de procedimentos cirúrgicos de ortopedia, não previstas no convênio 01.2022, firmados entre a Santa Casa de Igarapava e a Prefeitura Municipal de Igarapava, através do Departamento Municipal de Saúde.

A proposta financeira se adequa às aquisições de OPME, conforme solicitado pelo médico prescritor, em conformidade com as necessidades do procedimento cirúrgico, aos pacientes usuários do SUS do município de Igarapava/SP

Local de Realização das Cirurgias

As cirurgias com utilização de OPME serão realizadas na Santa Casa de Igarapava, sito a Rua Coronel Francisco Martins, 769, Igarapava/SP – CEP 14.540-000.

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa: Realizar no mínimo 80% das cirurgias encaminhadas, conforme Tabela 5, com o uso de OPME, através de convênio firmado com o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Ações para Alcance: Disponibilizar estrutura física e de pessoal, com os respectivos materiais para a realização do objeto.

Situação Atual: Existe uma demanda reprimida no município conforme relação (Tabela 5)

Situação Pretendida: Realizar 18 cirurgias dentro da complexidade de atuação do Hospital, realizando a fila de espera do Município em cirurgias eletivas com uso de OPME.

Indicador de Resultado: número de cirurgias executadas / por número de cirurgias pactuada.

Metas Qualitativas: Realizar 100% do atendimento humanizado no processo de trabalho, garantindo o atendimento humanizado do paciente.

Ações para Alcance: Esclarecimento a respeito do procedimento e suas implicações, garantia de atendimento humanizado no período de internação, presença da equipe cirúrgica.

Situação Atual: Atendimento da população usuária do SUS.

Situação Pretendida: Melhora no indicador de humanização no atendimento da população.

Indicador de Resultado: Atendimento humanizado dos pacientes assistidos.

Metas Qualitativas: Realizar no mínimo 80% cirurgias dentro do prazo estipulado ao plano de trabalho 02/2022 e em complementação ao plano de trabalho 03/2022

Ações para Alcance: Esclarecimento a respeito do procedimento e suas implicações, garantia de atendimento humanizado no período de internação, presença da equipe cirúrgica.

Situação Atual: Aguardando cirurgias em demanda reprimida

Situação Pretendida: realizar cirurgias com uso de OPME

Indicador de Resultado: Atendimento ao pacientes de lista de espera seguida ao plano

Metas Qualitativas: Apresentar 100 % dos relatórios e documentação que comprove a execução da atividade.

Ações para Alcance: Realizar orçamentos, enviar relatórios comprobatórios de execução de cirurgia, enviar notas fiscais de compra com descrição do nome de cada paciente.

Situação Atual: Paciente aguardando autorização

Situação Pretendida: Atender todos os pacientes relacionados em plano com todos os documentos.

Indicador de Resultado: número de pacientes x número de relatórios

Documentos Necessários: Cópias dos orçamentos certificados pelos responsáveis pela cotação.

Cópia das notas fiscais; Cópia do Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH); Apresentação do

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
 Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
 Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



relatório do médico que realizou o procedimento, constando os medicamentos e/ou materiais utilizados pelo paciente; Laudo raio x antes e após cirurgia ou etiqueta do produto, Apresentação do relatório médico onde conste a evolução do pós cirúrgico.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deverão ser aplicados 100% única e exclusivamente na aquisição de OPME, conforme valor abaixo:

Tabela 1-

<u>ORD EM</u>	<u>TIPO DE OBJETO</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>%</u>	<u>CONCEDENTE</u>	<u>%</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
1	AQUISIÇÃO DE OPME	R\$ -	0%	R\$ 45.381,15	100	R\$ 45.381,15	100
TOTAL		R\$ -	0%	R\$ 45.381,15	100	R\$ 45.381,15	100

No caso de haver alguns imprevisto durante as cirurgias ortopédicas poderá ser utilizado o recurso abaixo com devida comprovação pós cirurgia ou caso haja reajuste de preços :

- Cópias dos orçamentos certificados pelos responsáveis pela contratação.
- Cópia das notas fiscais;
- Cópia do Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIIH);
- Apresentação do relatório do médico que realizou o procedimento, constando os medicamentos e/ou materiais utilizados pelo paciente;
- Laudo raio x antes e após cirurgia ou etiqueta do produto.
- Apresentação do relatório médico onde conste a evolução do pós cirúrgico.

Tabela 2

<u>ORD EM</u>	<u>TIPO DE OBJETO</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>%</u>	<u>CONCEDENTE</u>	<u>%</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
2	Aquisição de OPME em caso de necessidade imprevista ou reajuste	R\$ -	0%	R\$ 4.618,85	100	R\$ 4.618,85	100
TOTAL		R\$ -	0%	R\$ 4.618,85	100	R\$ 4.618,85	100

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



FONTE DE RECURSO:

O recurso a ser utilizado é de Origem Federal - Bloco Custeio.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 3

PERÍODO	JUN.22	JUL.22	AGO.22 (ATÉ 03/08)
AQUISIÇÃO DAS OPME			
REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor a ser repassado para a instituição Santa Casa será realizado mediante a apresentação das notas fiscais de aquisição de OPME. Para fins de prestação de contas do executado deverá ser encaminhado ao Departamento Municipal de Saúde relatório com todas as documentações que comprovem a realização da cirurgia, sendo eles:

- Cópias dos orçamentos certificados pelos responsáveis pela cotação.
- Cópia das notas fiscais;
- Cópia do Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Apresentação do relatório do médico que realizou o procedimento, constando os medicamentos e/ou materiais utilizados pelo paciente;
- Laudo raio x antes e após cirurgia ou etiqueta do produto.
- Apresentação do relatório médico onde conste a evolução do pós cirúrgico.

FONTE DE RECURSO E VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

O recurso a ser utilizado é de Origem Federal - Bloco Custeio, no montante total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassados conforme apresentação da nota fiscal e documentos necessários elencados no item anterior.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
 CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
 Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
 Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



MEMORIA DE CÁLCULO

O valor do referido plano de trabalho foi resultado da avaliação de 03 orçamentos realizado previamente, chegando ao seguinte resultado:

Tabela 4

QUANTID. DE CIRURGIAS	Procedimento	Quant. de itens	Previsão do Material a ser utilizado	Valor Unitário	Sub total	Valor total	Desconto	Valor Final com desconto
3	Meniscectomia	3	Lamina de Shaver	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00	R\$ 6.240,00	0%	R\$ 6.240,00
		3	Abtator	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00			
		3	Equipo de bomba	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00			
		3	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 30,00			
7	LCA	14	Parafuso de interferência	R\$ 486,29	R\$ 6.808,06	R\$ 16.834,06	10%	R\$ 15.150,65
		7	Lamina de Shaver partes anôncas	R\$ 530,00	R\$ 3.710,00			
		7	Equipo de bomba	R\$ 690,00	R\$ 4.830,00			
		7	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 70,00			
		14	Fio ósseo com pino	R\$ 79,00	R\$ 1.106,00			
		7	Equipo de Artroscoopia 04 vide	R\$ 45,00	R\$ 315,00			
8	Mangote rotador	24	Misturadora	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00	R\$ 22.080,00	0%	R\$ 22.080,00
		8	Agulha scorpion	R\$ 110,00	R\$ 880,00			
	Osteomia de joelho	1	Placa chumbo bloqueada	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00			
		1	Calço para placa chumbo bloqueada	R\$ 236,00	R\$ 236,00			
		4	Parafuso cortical bloqueado 4,5mm	R\$ 105,00	R\$ 420,00			
18		106			R\$ 47.065,06	R\$ 47.065,06	R\$ 45.381,15	

DA VIGENCIA:

A vigencia deste plano de trabalho será a partir da assinatura do aditamento ao Convênio 01.2022 até a vigencia final do Convênio 01.2022.

RECEBIMENTO DO RECURSO

O recurso financeiro deverá ser repassado no seguinte domicilio bancário:

Banco Banco do Brasil

Agencia: 8670-3

Conta Numero: 1127-4

Praça de Pagamento: Igarapava/SP

Tabela 5

Nome do Paciente	Procedimento	Itens	OPME	VI Unit	Valor	Desconto	Subtotal	Valor Final
A.F.G	Meniscectomia	1	Lamina de Shaver	R\$ 530,00	R\$ 530,00		R\$ 530,00	
		1	Ablator	R\$ 850,00	R\$ 850,00		R\$ 850,00	
		1	Equipo de Bomba	R\$ 690,00	R\$ 690,00		R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
		1	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 10,00	
A.C.S	LCA	2	Parafuso de Interferencia	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	
		1	Lamina de Shaver	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1	Equipo de Bomba	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	R\$ 2.165,02
		1	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2	Fio Osseo com guia	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1	Equipo de Artroscoopia	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
L.D.B	LCA	2	Parafuso de Interferencia	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	
		1	Lamina de Shaver	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1	Equipo de Bomba	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	R\$ 2.165,02
		1	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2	Fio Osseo com guia	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1	Equipo de Artroscoopia	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
O.A.A.C	Manguito Rotador	3	Mini Ancora	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
		1	Aguilha Scorpion	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
R.M	Manguito Rotador	3	Mini Ancora	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
L.T.M	LCA	2	Parafuso de Interferencia	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	
		1	Lamina de Shaver	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1	Equipo de Bomba	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	R\$ 2.165,02
		1	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2	Fio Osseo com guia	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1	Equipo de Artroscoopia	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
C.R.S	LCA	2	Parafuso de Interferencia	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	
		1	Lamina de Shaver	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1	Equipo de Bomba	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	R\$ 2.165,02
		1	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2	Fio Osseo com guia	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1	Equipo de Artroscoopia	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
J.R.M	Manguito Rotador	3	Mini Ancora	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
		1	Aguilha Scorpion	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
L.M.P	Luxação Redivivante	3	Mini Ancora	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
M.C.C	Luxação Redivivante	1	Aguilha Scorpion	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
		3	Mini Ancora	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
L.A.S	Luxação Redivivante	3	Mini Ancora	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
J.T.L	Osteomia do Joelho	1	Aguilha Scorpion	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
		1	Placa de Chamber	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00		R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
		1	Caço para placa chamber	R\$ 236,00	R\$ 236,00		R\$ 236,00	R\$ 1.005,00
		4	Parafuso Cortical	R\$ 105,00	R\$ 420,00		R\$ 420,00	
M.M.T	LCA	2	Parafuso de Interferencia	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	
		1	Lamina de Shaver	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1	Equipo de Bomba	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	R\$ 2.165,02
		1	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2	Fio Osseo com guia	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1	Equipo de Artroscoopia	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
S.V.P	Manguito Rotador	3	Mini Ancora	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
		1	Aguilha Scorpion	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
H.S	Meniscectomia	1	Ablator	R\$ 850,00	R\$ 850,00		R\$ 850,00	
		1	Lamina de Shaver	R\$ 530,00	R\$ 530,00		R\$ 530,00	
		1	Equipo de Bomba	R\$ 690,00	R\$ 690,00		R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
		1	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 10,00	
J.M.S	LCA	2	Parafuso de Interferencia	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	
		1	Lamina de Shaver	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1	Equipo de Bomba	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	R\$ 2.165,02
		1	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2	Fio Osseo com guia	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1	Equipo de Artroscoopia	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
M.R.F	LCA	2	Parafuso de Interferencia	R\$ 486,29	R\$ 972,58	R\$ 97,26	R\$ 875,32	
		1	Lamina de Shaver	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 53,00	R\$ 477,00	
		1	Equipo de Bomba	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 69,00	R\$ 621,00	R\$ 2.165,02
		1	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 9,00	
		2	Fio Osseo com guia	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 15,80	R\$ 142,20	
		1	Equipo de Artroscoopia	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 40,50	
S.S.T	Meniscectomia	1	Lamina de Shaver	R\$ 530,00	R\$ 530,00		R\$ 530,00	
		1	Ablator	R\$ 850,00	R\$ 850,00		R\$ 850,00	
		1	Equipo de Bomba	R\$ 690,00	R\$ 690,00		R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
		1	Lava de Artroscoopia	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 10,00	
J.A.M.L	Manguito Rotador	3	Mini Ancora	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
		1	Aguilha Scorpion	R\$ 510,00	R\$ 510,00		R\$ 510,00	
		125			R\$ 47.065,06	R\$ 4.706,51	R\$ 42.358,55	R\$ 42.358,55

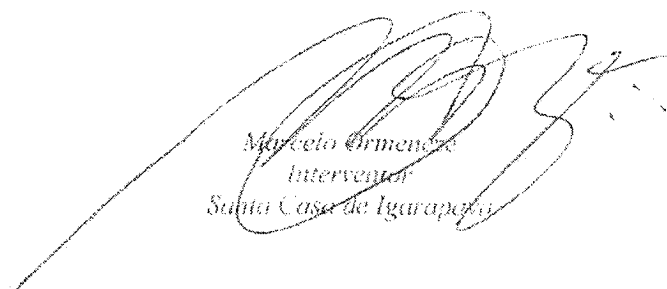
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



DECLARAÇÃO

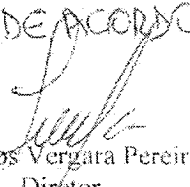
Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Igarapava, 13 de junho de 2022

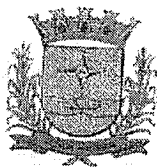

Marcelo Ormendes
Interventor
Santa Casa de Igarapava

Do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Parecer: DE ACORDO


Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

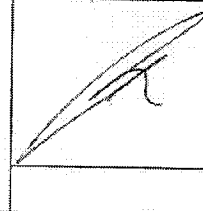
Data: 13/06/2022



ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022 - SMS

**1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ATRAVÉS DE
SEU DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SAUDE E DO OUTRO A SANTA CASA DE
IGARAPAVA, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL
1040 DE 28 de março de 2022.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Dr. Gabriel Vilela, nº 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. **José Ricardo Rodrigues Mattar**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.646.285 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º162.070.128-60. residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, através do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA**, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS, nos Termos da Lei 8080/90, Diretoria Municipal de Saúde, pelo diretor **Luiz Carlos Vergara Pereira**, brasileiro, casado, , aposentado, portador do RG n. 10.378.851-4 – CPF: 038.109.908-33, residente na Rua José Teixeira, 475, Jardim Guanabara, na cidade de Igarapava-SP, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 30.418, declarada como entidade de Utilidade Pública Federal mediante o Decreto 86.431 de 02/10/1981, e também, reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual pelas vias do processo 6.848 de 19/07/62 e também, declarada de Utilidade Pública Municipal 7.360 de 26/08/60, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS – Portaria nº 1514 de 27 de setembro de 2018 – vigência de 12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2022, conforme regramentos próprios, com sede à Rua Coronel Francisco Martins, n. 769, por sua representante legal por sua representante legal e interventor **MARCELO ORMENEZE**, brasileiro, contador, casado, portadora do RG 23.981.936-6 - SSP-SP e do CPF: 138.756.698-94 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, considerando o integral teor do que consta no Processo Administrativo nº 002/2022, **RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO**, com fundamento, no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Resolução RDC nº



02/2010, do Ministério da Saúde, Portaria Ministerial nº 453/98, bem como a NBR ISO 17025 e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é o aditamento do convenio Convênio 01.2022 – SMS que tem por objeto prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS**, em esquema de **MUTIRÃO**, com a aquisição de **OPME para as cirurgias ortopédicas**, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com o princípio e diretrizes do SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com o Plano de trabalho 03/2022, que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Para execução deste termo de aditivo de convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) onerando a seguinte classificação orçamentária:

02 Executivo

02 04 Departamento de Saúde

02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

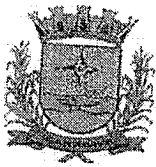
10.301.0150 Ações Médicas Básicas (UBS)

10.301.0150 2362 0000 Cirurgias Eletivas – Dep. Mara Gabrili

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

F.R 0.05.18 800.011 Emenda Parlamentar Dep. Mara Gabrili **Ficha 675**

Valor R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Igarapava

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA


3.1 O prazo de vigência do presente Termo Aditivo de Convênio será de **20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.**


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

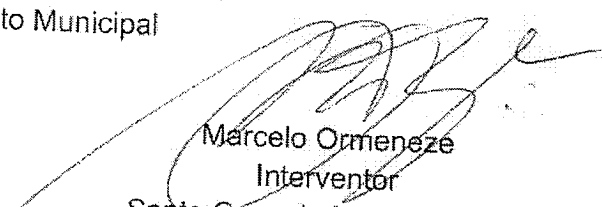
4.1 - Permanecem reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas demais cláusulas do Termo de Convênio original celebrado entre os convenientes;

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo de convênio assinado, em 02 (duas) vias, pelos representantes da CONVENENTE e da CONVENIADA e Testemunhas, para publicação e execução.

Igarapava, 20 de junho de 2022


Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento de Saúde


Marcelo Ormeneze
Interventor
Santa Casa de Igarapava

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 

RG nº

23 940 883 4

2. Nome: 

RG nº

30 2 20 14 8